



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
06/06/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 065/2022, de 06 de junho de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, de 07 a 10/06/2022, do curso: “ORIENTAÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA A EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA LDO E LOA, COMISSÕES, EMENDAS IMPOSITIVAS, TRANSPARÊNCIA, VEDAÇÕES ELEITORAIS E TEMAS RELEVANTES PARA O LEGISLATIVO, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de junho de 2022.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS